

EDITAL Nº 40/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.011140/2023-51

DOCUMENTO SEI Nº 2030923

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de alunos(as) para atender à fase de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC com desdobramento em execução de atividades extensionistas através do Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Ariquemes* de acordo com as definições deste edital para recebimento de auxílio estudantil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo *Campus Ariquemes* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e executado pelo Departamento de Extensão - DEPEX, visando à seleção de alunos(as) do *Campus Ariquemes* para participação na execução de atividades extensionistas com recebimento de auxílio estudantil, o edital disponibilizará o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para pagamento de auxílio financeiro a estudantes.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos Superiores no IFRO *Campus Ariquemes*.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas disponibilizadas por esse edital são no total de **12** vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

2.2. Quadro de vagas e requisitos:

Curso	Vagas	Exigência
Superior em Ciências Biológicas	4	Estar regularmente matriculado no curso
Superior em Agronomia	4	Estar regularmente matriculado no curso
Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	4	Estar regularmente matriculado no curso

2.3. Os valores dos auxílios a serem pagos aos alunos(a) contemplados será de 4 parcelas de R\$ 250,00, pagos em parcela única de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** em parcela única.

2.4. O valor da parcela única a ser paga será mediante a solicitação da Supervisão de TCC.

2.5. As propostas deverão ser apresentadas nos três eventos em datas distintas, conforme **Anexo I**, sendo 1 evento presencial e 1 *on line*(criado pelo acadêmico com suporte do DEPEX e Coordenação de Curso no YouTube)

2.6. No Evento SIAAGRO, as propostas poderão ser apresentadas em 1 único dia, sendo obrigatória a apresentação nos dias descritos no ANEXO I

2.7. As propostas de evento *on line* deverão ser em forma de apresentação oral e ou palestras, roda de conversa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. **As inscrições poderão ser efetuadas até a data de 30/09/2023.**

3.2. Para tanto o candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico disponível no link : <https://forms.gle/eDPcGW7n86rXTxdAA> e anexar o arquivo do ANEXO II -FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

3.3. O candidato deverá preencher também o formulário físico (Anexo II, Formulário para Submissão da Proposta), assinar coletar assinatura do orientador de TCC e anexar no momento da inscrição no link acima indicado.

3.3.1. A inscrição que não atenda os requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.5. Anexar no formulário de inscrição a carta de anuência com status de concluinte devidamente assinada pelo Supervisor de TCC do Curso.

3.6. Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Será adotado o índice de renda per capita da caracterização sócio econômica do alunos conforme SUAP.

4.2. O candidato deverá ter **obrigatoriamente** o diagnóstico sócio econômico realizado pela CAED no ato da submissão, conforme QUADRO I.

4.2.1. O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo à existência de vagas.

4.2.2. As vagas não preenchidas por um curso serão remanejadas obedecendo a ordem de classificação para outro curso que apresente maior demanda.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado na página oficial do IFRO Campus Ariquemes (<https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>) conforme cronograma.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrições: https://forms.gle/eDPcGW7n86rXTxdAA	até 30/09/2023
Homologação das inscrições	03/10/2023
Fase de Recurso contra as inscrições: depex.ariquemes@ifro.edu.br .	04/10/2023
Divulgação do resultado final	05/10/2023

7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Caberá a Supervisão de TCC e ao DEPEX o acompanhamento da execução da proposta, conforme submissão na inscrição.

7.2. Caberá a Supervisão de TCC de cada Curso solicitar ao DEPEX o pagamento da parcela.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.2. O NÃO cumprimento dos dispostos no ANEXO I, o acadêmico deverá devolver o recurso via GRU.

8.3. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicarão na eliminação sumária do candidato.

8.4. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante retificações do presente Edital.

8.5. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos no e-mail: depex.ariquemes@ifro.edu.br ou pessoalmente no Departamento de Extensão do IFRO Campus Ariquemes, no período de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, durante o período de inscrição.

8.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030923** e o código CRC **92583AA9**.

QUADRO I - A pontuação referente ao **Critérios do diagnóstico sócio econômico** será computada da seguinte forma:

Critérios do diagnóstico sócio econômico	Pontuação
Igual a 0 salário mínimo	50 pontos
Até ¼ do salário mínimo por pessoa	40 pontos
De ¼ a ½ salário mínimo por pessoa	30 pontos
De ½ a 1 salário mínimo por pessoa	20 pontos
De 1 a 1 e ½ salário mínimo por pessoa	10 pontos
Acima de 1 e ½ salário mínimo por pessoa	Indeferido

ANEXO I

Cronograma de eventos institucionais	Descrição do evento conforme calendário Acadêmico e outras propostas institucionais.
24 de outubro 2023	Feira de Estágio, Negócios e Empreendedorismo
De 25 a 27 de outubro 2023	SIAAGRO com apresentação de Banners
Até 10.11.2023	Evento <i>on line</i> em forma de apresentação oral e ou palestras, roda de conversa.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

DADOS DO ESTUDANTE PROPONENTE		
1. Nome:		
CPF:		
RG/Órgão expedidor:		
Dados Bancários:	Banco:	Ag.: Conta Corrente:
Curso/Turma/Turno:		
Título do TCC:		
Nome do professor Orientador de TCC:		
Nome do professor Supervisor de TCC:		
EVENTO PARA O QUAL A PROPOSTA SERÁ SUBMETIDA (No mínimo duas propostas devem ser submetidas para eventos em datas diferentes)		
OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO E OUTRAS PROPOSTAS INSTITUCIONAIS.
	24 de outubro 2023	Feira de Estágio, Negócios e Empreendedorismo
	De 25 a 27 de outubro 2023	SIAAGRO com apresentação de Banners
	Até 10.11.2023	Evento <i>on line</i> em forma de apresentação oral
	Até 10.11.2023	Evento <i>on line</i> em forma de palestras
	Até 10.11.2023	Evento <i>on line</i> em forma de roda de conversa.

FORMA DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA (As propostas devem ser submetidas para eventos em datas diferentes)	
OPÇÃO	FORMATO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA
	Apresentação oral ou em banners
	Palestras
	Roda de conversa

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA 01:

RESUMO: <i>Apresentar descrição resumida da proposta que será executada no evento ou eventos indicado pelo aluno.</i>
--

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA 02:

RESUMO:

Apresentar descrição resumida da proposta que será executada no evento ou eventos indicado pelo aluno.

Declaração de anuência do Supervisor de TCC

Eu _____, SIAPE _____,
Supervisor de TCC do estudante proponente acima identificado, AFIRMO que o mesmo possui projeto de TCC protocolado nesta Coordenação. Por ser verdade, emito minha anuência para fins de submissão e execução da presente proposta.

Ariquemes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Estudante (proponente)
Assinar por extenso

Assinatura do Coordenador do Curso
Assinar por extenso

SIAPE:

Assinatura do Supervisor de TCC
Assinar por extenso
SIAPE: